



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Publicação no DOE
n. 32116 p. 6
de: 18 / 07 / 11
P. Oliveira

CONSELHO DIRETOR (*) DECISÃO 118/2011	
INTERESSADO:	Fundação de Medicina Tropical - Doutor Heitor Vieira Dourado - FMT-HVD
ASSUNTO:	Renovação de bolsas Professor Visitante Sênior - PVS-A e PVS-B no âmbito do Programa de Apoio à Consolidação das Instituições Estaduais de Ensino e/ou Pesquisa - Pró-Estado.
PROCESSO:	159/2010 - FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) a Decisão 080/2009 deste Conselho, que renovou por mais 12 (doze) meses as bolsas Professor Visitante Sênior - PVS-A e PVS-B concedidas à Fundação de Medicina Tropical - Doutor Heitor Vieira Dourado - FMT-HVD, no âmbito do Programa de Apoio à Consolidação das Instituições Estaduais de Ensino e/ou Pesquisa - Pró-Estado, de acordo com as normas estabelecidas no Programa Amazonas Doutor Sênior;

b) o Ofício n. 670/GDP/FMT-HVD, encaminhado a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM, que trata do pedido de prorrogação, por mais 90 (noventa) dias, das bolsas dos pesquisadores Reynaldo Dietze, Luiz Tadeu Moraes Figueiredo e Rodrigo Ribeiro Rodrigues;


c) as ponderações feitas pelo Departamento de Acompanhamento e Avaliação, mediante Memorando 062.09906.2011-DEAC/DITEC/FAPEAM e o parecer da Diretoria Técnico-Científica da FAPEAM, favoráveis ao atendimento do pleito, visando assegurar as condições necessárias para a conclusão dos projetos,

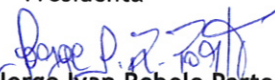
DECIDIU:

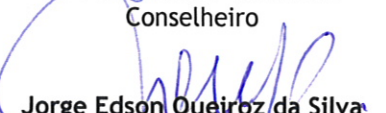
I ACATAR o pleito formulado pela Diretora da Fundação de Medicina Tropical - Doutor Heitor Vieira Dourado - FMT-HVD, Dra. Maria das Graças Costa Alecrim, prorrogando, por mais 90 (noventa) dias, a vigência das bolsas Professor Visitante Sênior - PVS-A concedidas aos pesquisadores Reynaldo Dietze, Luiz Tadeu Moraes Figueiredo e Rodrigo Ribeiro Rodrigues, no âmbito do Programa de Apoio à Consolidação das Instituições Estaduais de Ensino e/ou Pesquisa - Pró-Estado.

II CONDICIONAR a concessão do benefício à entrega dos Relatórios Técnicos Parciais dos bolsistas, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação desta Decisão no Diário Oficial do Estado.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 22 de junho de 2011.


Prof. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão
Presidenta


Prof. Dr. Jorge Ivan Rebelo Porto
Diretor Técnico-Científico
Conselheiro


Jorge Edson Queiroz da Silva
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro

(*) Reeditada por haver sido publicada com incorreções no DOE de 05.07.2011





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Publicação no DOE
n. 32.107 p. 5
de: 05/07/11
P. Diversas

CONSELHO DIRETOR DECISÃO 118/2011	
INTERESSADO:	Fundação de Medicina Tropical - Doutor Heitor Vieira Dourado - FMT-HVD
ASSUNTO:	Renovação de bolsas Professor Visitante Sênior - PVS-A e PVS-B no âmbito do Programa de Apoio à Consolidação das Instituições Estaduais de Ensino e/ou Pesquisa - Pró-Estado.
PROCESSO:	159/2010 - FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) a Decisão 080/2009 deste Conselho, que renovou por mais 12 (doze) meses as bolsas Professor Visitante Sênior - PVS-A e PVS-B concedidas à Fundação de Medicina Tropical - Doutor Heitor Vieira Dourado - FMT-HVD, no âmbito do Programa de Apoio à Consolidação das Instituições Estaduais de Ensino e/ou Pesquisa - Pró-Estado, de acordo com as normas estabelecidas no Programa Amazonas Doutor Sênior;

b) o Ofício n. 670/GDP/FMT-HVD, encaminhado a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM, que trata do pedido de prorrogação, por mais 90 (noventa) dias, das bolsas dos pesquisadores Reynaldo Dietze, Luiz Tadeu Moraes Figueiredo e Rodrigo Ribeiro Rodrigues;


c) as ponderações feitas pelo Departamento de Acompanhamento e Avaliação, mediante Memorando 062.09906.2011-DEAC/DITEC/FAPEAM e o parecer da Diretoria Técnico-Científica da FAPEAM, favoráveis ao atendimento do pleito, visando assegurar as condições necessárias para a conclusão dos projetos,

DECIDIU:

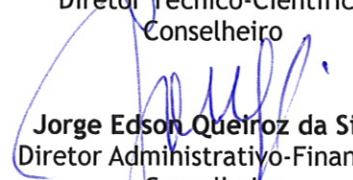
I **ACATAR** o pleito formulado pela Diretora da Fundação de Medicina Tropical - Doutor Heitor Vieira Dourado - FMT-HVD, Dra. Maria das Graças Costa Alegrim, prorrogando, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 1 de junho de 2011, a vigência das bolsas Professor Visitante Sênior - PVS-A, concedidas aos pesquisadores Reynaldo Dietze, Luiz Tadeu Moraes Figueiredo e Rodrigo Ribeiro Rodrigues, no âmbito do Programa de Apoio à Consolidação das Instituições Estaduais de Ensino e/ou Pesquisa - Pró-Estado.

II **CONDICIONAR** a concessão do benefício à entrega dos Relatórios Técnicos Parciais dos bolsistas, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação desta Decisão no Diário Oficial do Estado.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 22 de junho de 2011.


Prof. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão
Presidenta


Prof. Dr. Jorge Ivan Rebelo Porto
Diretor Técnico-Científico
Conselheiro


Jorge Edson Queiroz da Silva
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro

